

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - IRNALDO JOSE DOS SANTOS

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a IRNALDO JOSE DOS SANTOS 02735904482 para a Contratação de empresa prestadora de serviços de táxi para atender às demandas de deslocamento dos vereadores e servidores da câmara municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Santana do Seridó/RN, 30 de abril de 2024.

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA

**Código Identificador:** 77735252

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2024. EDIÇÃO 1893. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>